Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Outros

Outros 6174/2025, de 08/01/2025

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 1/2025
PROCESSO: 1/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: JCV MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.572.885/0001-78
OBJETO: Aquisição de pás para desfibrilador externo automático DEA para a SAMU de Gravataí da SMS - Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 33.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810 - 13.001.2331.33390303602000000000.16004501 - Material de consumo
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 8 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 57/2025, de 08/01/2025

Revoga GD-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024 da SMED,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Direção, GD-4, concedida por meio da Portaria nº 7.447/2023, da servidora municipal LISANDRA DIAS, matrícula nº 12535-6, lotada na SMED, a contar de 1º de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria 61/2025, de 08/01/2025

Determina Ressarcimento ao Erário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 90.462, de 09 de agosto de 2022, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Determina o Ressarcimento ao Erário à ex-servidora **Juliane Paloschi Mancio**, matrícula nº 38862-01, nos moldes do artigo 72 da Lei Municipal 681/1991, conforme conclusão exarada no Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 5.671/22, nos termos do artigo 106, II, da Lei Municipal nº 4.471/2022.

Art. 2º Intimar a servidora e comunicar ao Departamento Pessoal/SMAT para anotação e providências.

Art. 3º A servidora poderá interpor recurso no prazo de dez dias a contar da ciência desta portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de Janeiro de 2025.

Luiz Zaffalon,

Prefeito Municipal.

Portaria 62/2025, de 08/01/2025

Arquiva Sindicância Administrativa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 54.595, de 18 de abril de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Arquivar a sindicância n° 54.595/24, instaurada pela Portaria n° 3.353, de 20 de maio de 2024, acolhendo a proposta da comissão sindicante, na forma do inc. III, do art. 191, da Lei Municipal 681/91 e inc. III, do art. 62, da Lei Municipal nº 4.472/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 63/2025, de 08/01/2025

Absolvição de servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 18.538, de 09 de março de 2021, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1° Absolver a servidora MARIANA MARX BUTTELLI, matrícula n° 38849-1, acolhendo a decisão da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, conforme artigo 205, inciso II, da Lei Municipal nº 681/91 e artigo 156, inciso II, da Lei Municipal nº 4.472/22.

Art. 2º Intimar a servidora e comunicar ao Departamento de Pessoal para anotações e providências.

Art. 3° A servidora poderá interpor recurso no prazo de dez dias a contar da ciência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de Janeiro de 2025.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal.

Portaria 64/2025, de 08/01/2025

Arquiva Processo Administrativo Disciplinar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 46.300, de 17 de agosto de 2020, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1° Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.869, de 08 de junho de 2021, em face do reconhecimento da prescrição, nos termos do artigo 37, III, da Lei Municipal nº 4472/2022.

Art. 2º Intimar a servidora e comunicar ao Departamento de Pessoal para anotações e providências.

Art. 3° A servidora poderá interpor recurso no prazo de dez dias a contar da ciência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de Janeiro de 2025.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal.

Portaria 65/2025, de 08/01/2025

Absolvição de servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 108.876, de 26 de setembro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1° Absolver a servidora ANA CLAUDIA FRANTZ SOUZA, matrícula n° 30460-02, acolhendo a decisão da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, conforme artigo 205, inciso II, da Lei Municipal nº 681/91 e artigo 156, inciso II, da Lei Municipal nº 4.472/22.

Art. 2º Intimar a servidora e comunicar ao Departamento de Pessoal para anotações e providências.

Art. 3° A servidora poderá interpor recurso no prazo de dez dias a contar da ciência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de Janeiro de 2025.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal.

Portaria 66/2025, de 08/01/2025

Aplica a pena disciplinar de Advertência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 1.139, de 03 de janeiro de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de Advertência à servidora Susan Elena Alguero Koller, matrícula nº 38874-2, conforme conclusão exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 735/2024, nos termos do artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 4.472/22, decorrente da infração prevista no artigo 10, inciso X, da mesma Lei.

Art. 2º Intimar o servidor e comunicar ao Departamento Pessoal/SMAT para anotação e providências.

Art. 3º O servidor poderá interpor recurso no prazo de dez dias a contar da ciência desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de Janeiro de 2025.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal.

Portaria 67/2025, de 08/01/2025

Arquiva Sindicância Administrativa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 112.178, de 30 de agosto de 2023, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Arquivar a sindicância n° 112.178/23, instaurada pela Portaria n° 1.453, de 08 de março de 2024, acolhendo a proposta da comissão sindicante, na forma do inc. III, do art. 191, da Lei Municipal 681/91 e inc. III, do art. 62, da Lei Municipal nº 4.472/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal.

Portaria 72/2025, de 08/01/2025

Designa Diretora de Escola e concede GD-1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis nº 955/95 e nº 1.182/97, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024 da SMED,

R E S O L V E:

Designar a servidora ANA ELVIRA INHOQUE PEREIRA, matrícula nº 3249-2, para a função de Diretora da EMEI Favo de Mel, com direito à Gratificação de Direção, GD-1, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 73/2025, de 08/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Designa Diretora de Escola e concede GD-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis nº 955/95 e nº 1.182/97, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024 da SMED,

R E S O L V E:

Designar a servidora CIBELE MONI SOARES, matrícula nº 19980-1, para a função de Diretora da EMEF Humberto de Campos, com direito à Gratificação de Direção, GD-4, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Outros

Outros 2/2025, de 08/01/2025

ISSEG- PRORROGAÇÃO ANUAL EXTRATO 02-2025 e ERRATA DO EXTRATO 01-2025 TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

· Termos referentes as Processo de Compras nº 12/2021

· Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**

· Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31

de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,

· Objeto**: PRORROGAÇÃO do Credenciamento**

· Dotações orçamentárias: **-Serviços na área da saúde** 33390360000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PF

33390390000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ

· Vigência: **12 meses**.

IPD-IPM	tipo	CREDENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALIDADES	Validade
41895/21	PJ	NEURONIUM SERVIÇOS MÉDICOS-INEURO*	13.122535/0001-87	02/21	Item G Múltiplas especialidades	26/01/2026
22128/21	PJ	SERVIÇOS MÉDICOS GRAVATAI Ltda- SERMEG	89.218.481.0001-10	02/21	Item G Múltiplas especialidades	26/01/2026
21264/21	PJ	CLINICA DE FISIOTERAPIA EQUILIBRIUM LTDA	12.194.914/0001-10	06/20	item D Fisioterapia	26/01/2026

ERRATA DO EXTRATO 01-2025 :

Desconsiderar a linha da publicação extrato 01-2025

22850/21	PJ	VITAE CLINICA LTDA	02.715.359/0001-70	02/2021	Item G Múltiplas especialidades	26/01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí

FABIO FRANCISCO PEREIRA-Diretor Presidente

Decreto nº 22015/2024

Gravataí (RS), 08 de Janeiro de 2025

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 52/2025, de 08/01/2025

Revoga 35% da GD-1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Direção, 35% da GD-1, concedida pela Portaria nº 7.449/2023, da servidora municipal ALICE DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 36990-1, lotada na SMED, a contar de 1º de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 53/2025, de 08/01/2025

Revoga 35% da GD-1.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:30 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Direção, 35% da GD-1, concedida pela Portaria nº 7.343/2024, da servidora municipal ALINE SPARREMBERGER DELFINO, matrícula nº 38789-1, lotada na SMED, a contar de 1º de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 54/2025, de 08/01/2025

Revoga 35% da GD-1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Direção, 35% da GD-1, concedida pela Portaria nº 7.344/2024, da servidora municipal ANA ELVIRA INHOQUE PEREIRA, matrícula nº 3249-2, lotada na SMED, a contar de 1º de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 55/2025, de 08/01/2025

Revoga 35% da GD-2.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Direção, 35% da GD-2, concedida pela Portaria nº 7.450/2023, das servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na SMED, a contar de 1º de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome
26433-4	Ana Maria Azambuja Vieira
38023-1	Cristiane Correa Camargo

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 56/2025, de 08/01/2025

Revoga 35% da GD-3.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Direção, 35% da GD-3, concedida pela Portaria nº 7.451/2023, das servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na SMED, a contar de 1º de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome
29240-2	Adriana Maciel da Costa
32092-2	Andressa Cristina Leote Gatino
19977-1	Márcia Cristiane Soares
19979-1	Rosana Monte da Cunha Oliveira
32271-2	Sabrina Pires da Silva Tavares da Rosa

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 68/2025, de 08/01/2025

Concede 35% da GD-1.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 677/91, alterado pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024 da SMED,

R E S O L V E:

Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-1, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, às servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na SMED, por atuarem como Vice-Diretores de Escolas.

Matrícula	Nome	EMEI
36990-1	Alice da Silva do Nascimento	Bem Me Quer
38789-1	Aline Sparremberger Delfino	Favo de Mel

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 69/2025, de 08/01/2025

Concede 35% da GD-2.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 677/91, alterado pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024 da SMED,

R E S O L V E:

Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-2, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, às servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na SMED, por atuarem como Vice-Diretores de Escolas.

Matrícula	Nome	EMEF/EMEI
42054-1	Nádia Fernanda Silva da Silva	Clóvis Zanatta
15803-13	Shirlei da Rosa Chies	Presidente João Goulart

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 70/2025, de 08/01/2025

Concede 35% da GD-3.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 677/91, alterado pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024 da SMED,

R E S O L V E:

Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-3, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, às servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na SMED, por atuarem como Vice-Diretores de Escolas.

Matrícula	Nome	EMEF
40643-2	Bruna Ramos da Silveira	Professora Olenca Valente
41856-1	Carla Tatiana Chaves Cepik	Érico Veríssimo
7362-1	Mirian Kátia Dascioras Fabris	José Mariano Garcia Mota
1261-2	Nara Regina Goulart Sarmento	Érico Veríssimo
9277-1	Silvani da Silva Farias	Presidente Tancredo Neves
32627-2	Tatiane Mesquita de Souza	Santo Antônio de Pádua

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 71/2025, de 08/01/2025

Concede 35% da GD-4.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 677/91, alterado pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024 da SMED,

R E S O L V E:

Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-4, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, à servidora GRAZIELE FUCHS DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 37470-5, lotada na SMED, por atuar como Vice-Diretora na EMEF Humberto de Campos.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 74/2025, de 08/01/2025

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 172.656, de 30 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 1º de maio de 2024, à servidora municipal MARIA ANGELICA PIMENTEL GAVIAO, matrícula nº 4559-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 3º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 75/2025, de 08/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 169/2025,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal AHRON HAAS, matrícula nº 25490-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 11 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 76/2025, de 08/01/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 877/2025,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal FABIO RUSCHEL, matrícula nº 35987-1, lotado na SMS, no cargo de Médico - A, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 02 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 77/2025, de 08/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 1.287/2025,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal FELIPE ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº 35572-1, lotado na SMS, no cargo de Agente de Combate a Endemias, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 78/2025, de 08/01/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 459/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MARJA RODRIGUES MENEZES, matrícula nº 30768-4, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 03 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 79/2025, de 08/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 430/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MELISSA GEWEHR, matrícula nº 41450-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 02 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 80/2025, de 08/01/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 1.541/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal TANISE COSTA ROSA, matrícula nº 31902-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 81/2025, de 08/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 1.439/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Médico - A, a pedido e a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor municipal estatutário RODRIGO OTHAVIO FORTUNATO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 40776-2, lotado na SMS, admitido em 23 de setembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 88/2025, de 08/01/2025

Retifica a Portaria nº 6.201/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 1.534/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.201, de 27 de setembro de 2024, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor HELGAR HUGO OSTERBERG, matrícula nº 41271-1. **Onde consta:** *07/01/25,* **leia-se:** *13/01/25.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 89/2025, de 08/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Revoga a Portaria nº 5.818/2022, que concede Delimitação de Função à servidora municipal SIMONE RODRIGUES SCHMAEDECKE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 91.707/2024,

R E S O L V E:

Revogar, por motivo de alta, a contar de 09 de julho de 2024, a Portaria nº 5.818, de 18 de outubro de 2022, que concedeu delimitação de função à servidora SIMONE RODRIGUES SCHMAEDECKE, matrícula nº 26616-3, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 78.549, de 23 de outubro de 2018.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 90/2025, de 08/01/2025

Cancela Delimitação de Função à servidora municipal MARCIA CRISTINA MOREIRA DA ROSA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 167.311/2024,

R E S O L V E:

Cancelar, por motivo de alta e a pedido, a contar de 13 de dezembro de 2024, a delimitação de função concedida à servidora MARCIA CRISTINA MOREIRA DA ROSA, matrícula nº 37352-1, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 120.229, de 09 de setembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 91/2025, de 08/01/2025

Informa afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17 e por solicitação do Processo Digital nº 553/2025,

R E S O L V E:

Informar o afastamento do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal DENNER LEOPOLDO GELINGER DOS SANTOS, no período de 15 a 22 de janeiro de 2025, por motivos de ordem pessoal, sem ônus ao erário.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 92/2025, de 08/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede 35% da GD-2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 677/91, alterado pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024 da SMED,

R E S O L V E:

1. Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-2, na matrícula e convocação, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, à servidora PATRICIA SELUA SHEKH DA SILVA, matrícula nº 37087-1, lotada na SMED, por atuar como Vice-Diretora na EMEF Alberto Pasqualini

2. Revogar a gratificação concedida à servidora pela Portaria nº 7.450/2023, a contar de 1º de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 93/2025, de 08/01/2025

Concede 35% da GD-2.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 677/91, alterado pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 172.967/2024 da SMED,

R E S O L V E:

Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-2, na matrícula e convocação, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, à servidora NEUZA FOGAÇA LIMA, matrícula nº 40668-2, lotada na SMED, por atuar como Vice-Diretora na EMEF Vila Neópolis.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 94/2025, de 08/01/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 168.267/2023 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar as servidoras municipais abaixo, para cumprirem Regime Especial de Trabalho, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, por desempenharem suas atividades junto à Secretaria Municipal da Educação.

Matrícula	Nome	CH	Setor
30031-2	Aline de Andrade Gonçalves	40h	DRH
37047-4	Andressa Pellegrini Menezes	40h	Alimentação Escolar
8706-13	Christina Santos Peres	40h	Recepção
21315-3	Gizela Lucena da Silveira	30h	DRH
21315-5	Gizela Lucena da Silveira	30h	DRH
8582-1	Lisiane Nunes Monteiro	40h	Alimentação Escolar
13766-2	Maria Carolina Rodriguez Munne	30h	Obras e Manutenção
13766-3	Maria Carolina Rodriguez Munne	30h	Obras e Manutenção
20781-1	Rosemeri Dutra Sarmento Fracasso	30h	DRH

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 95/2025, de 08/01/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 1.069/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal REJANE NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 9094-3, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, por atuar no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 96/2025, de 08/01/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação do Processo nº 2.292/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal PATRÍCIA SELUA SHEKH DA SILVA, matrícula nº 37087-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Alberto Pasqualini.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 97/2025, de 08/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 2.292/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar as servidoras municipais abaixo relacionadas, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para cumprirem Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025.

Matrícula	Nome	EMEF
19980-1	Cibele Moni Soares	Humberto de Campos
40668-2	Neuza Fogaça Lima	Vila Neópolis

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Outros

Outros 6173/2025, de 08/01/2025

Publicação de Extratos de Atas, Apostilamentos, Aditivos, Contratos no período de 06/01/2025 a 08/01/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 002/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 002/2025 – **Contratada:** TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - **CNPJ:** 17.592.525/0001-66 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 271/2024 – **Objeto:** aquisição de suportes para placas de sinalização vertical e conjunto semafórico. **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 003/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 003/2025 – **Contratada:** FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 37.313.045/0001-26 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 270/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de expediente. **- Data da Assinatura:** 03/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 005/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 005/2025 – **Contratada:** M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 32.593.430/0001- 50 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 270/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de expediente. **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 009/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 009/2025 – **Contratada:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - **CNPJ:** 22.094.574/0001-09 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 255/2024 – **Objeto:** aquisição de sacos de acondicionamentos de lixo. **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 013/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 013/2025 – **Contratada:** SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 47.702.009/0001-08 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 197/2024 – **Objeto:** aquisição de equipamento hospitalares. **- Data da Assinatura:** 07/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 014/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 014/2025 – **Contratada:** AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 37.885.137/0001-80 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 197/2024 – **Objeto:** aquisição de equipamento hospitalares. **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 015/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 015/2025 – **Contratada:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - **CNPJ:** 07.626.776/0001-60 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 197/2024 – **Objeto:** aquisição de equipamento hospitalares. **- Data da Assinatura:** 03/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 016/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 016/2025 – **Contratada:** M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 32.593.430/0001-50 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 197/2024 – **Objeto:** aquisição de equipamento hospitalares. **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 017/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 017/2025 – **Contratada:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 04.187.384/0001-54 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 197/2024 – **Objeto:** aquisição de equipamento hospitalares. **- Data da Assinatura:** 07/01/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 018/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 018/2025 – **Contratada:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 90.909.631/0002-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 197/2024 – **Objeto:** aquisição de equipamento hospitalares. **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 025/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 025/2025 – **Contratada:** LICITASUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - **CNPJ:** 12.971.019/0001-64 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 244/2024 – **Objeto:** para aquisição de equipamentos para o setor de sinalização de trânsito. **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 027/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 027/2025 – **Contratada:** COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 29.322.621/0001-73 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 244/2024 – **Objeto:** para aquisição de equipamentos para o setor de sinalização de trânsito. **- Data da Assinatura:** 07/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 886/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 886/2024 – **Contratada:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 09.944.371/0003-68 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 230/2024 – **Objeto:** aquisição de Medicamentos. **- Data da Assinatura:** 03/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 896/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 896/2024 – **Contratada:** INDUMED COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. DE PROD. MÉDICOS.LTDA - **CNPJ:** 01.985.366/0003-91 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 187/2024 – **Objeto:** aquisição de desfibrilador externo automático. **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 897/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 897/2024 – **Contratada:** SEATTLE CONSTRUTURA LTDA - **CNPJ:** 89.793.988/0001-05 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 241/2024 – **Objeto:** fornecimento e instalação de paredes e forros em Drywall (gesso acartonado). **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CC Nº 001/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 do Contrato de Concessão Nº 001/2023 – **Contratada** PRACA MALL LTDA – **CNPJ:** 49.838.381/0001-71 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 003/2023 – **Objeto:** INCLUSÃO DE FISCAL. **- Data da Assinatura:** 11/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CEO Nº 001/2024

Extrato de Aditivo Nº 02 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 001/2024 – **Contratada**: RIOSUL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA – **CNPJ:** 28.859.010/0001-04 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 017/2023 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 03/01/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 DO CEO Nº 005/2023

Extrato de Aditivo Nº 06 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 005/2023 – **Contratada**: ARPROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – **CNPJ:** 42.081.341/0001-89 - **Licitação:** Tomada de Preço n° 002/2023 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO CEO Nº 016/2023

Extrato de Aditivo Nº 05 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 016/2023 – **Contratada**: KADU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – **CNPJ:** 20.096.941/0001-88 - **Licitação:** Tomada de Preço n° 013/2023 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 02/01/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2404 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CEO Nº 022/2024

Extrato de Aditivo Nº 01 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 022/2024 – **Contratada**: BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA – **CNPJ:** 23.589.566/0001-04 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 006/2024 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 03/01/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO CLOC Nº 001/2020

Extrato de Aditivo Nº 05 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 001/2020 – **Contratada**: MARIANI GOMES SCHONARDIE - **CPF:** 562.804.750-34 - **Licitação:** Dispensa nº 257/2019 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO CLOC Nº 001/2020

Extrato de Aditivo Nº 05 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 001/2020 – **Contratada**: NELSON ROBERT SCHONARDIE - **CPF:** 688.774.200-49 - **Licitação:** Dispensa nº 257/2019 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CPC Nº 021/2023

Extrato de Aditivo Nº 01 do Contrato de Projeto Cultura Nº 021/2023 – **Contratada**: PAULO ADRIANE DOS SANTOS - **CNPJ:** 04.910.744/0001-02 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 215/2023 – **Objeto:** PRAZO **- Data da Assinatura:** 26/11/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CPC Nº 029/2023

Extrato de Aditivo Nº 01 do Contrato de Projeto Cultura Nº 029/2023 – **Contratada**: AMILTON RITZEL PEREIRA - **CNPJ:** 13.311.560/0001- 09 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 224/2023 – **Objeto:** PRAZO **- Data da Assinatura:** 30/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO CPS Nº 172/2022

Extrato de Aditivo Nº 05 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 172/2022 – **Contratada**: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA - **CNPJ:** 22.160.735/0001-15 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 232/2023 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 06/01/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO º 03 DO CPS Nº 095/2023

Extrato de Apostilamento Nº 03 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 095/2023 – **Contratada**: MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA - **CPF:** 033.737.980-78 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 247/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE FISCAL **- Data da Assinatura:** 03/01/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO º 02 DO CPS Nº 108/2022

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 108/2022 – **Contratada**: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA - **CNPJ:** 00.512.930/0001-24 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 151/2022 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 03/01/2025.

EXTRATO DO CPS Nº 102/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 102/2024 – **Contratada**: FABRICIO DO PRADO LEITE – **CNPJ:** 04.043.894/0003-10 - **Licitação:** Chamamento Público nº 008/2024 – **Objeto:** contratação de vagas em residencial terapêutico, Pacientes com transtornos mentais grave. **- Data da Assinatura:** 30/12/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2404 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gravataí, 03 de janeiro de 2025.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO
Secretário de Administração, Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa626e7e80de17.

Assinado digitalmente por:
LUANA LEWANDOSKI:76568466034
765.684.660-34
08/01/2025 17:35:56